



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 25 de junho de 2025.

De: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Para: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Referência:

Processo nº 73/2025

Proposição: Indicação (E) nº 26/2025

Autoria: Adilson Rodrigues Pereira

ADENILSON ROSA NEVES - PODE, ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO - PSB, CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI - PSB, CLÁUDIO BINS - PSD, EDIVANIA DEMONER - PODE, KILDREM CAO - MDB, MARINALVA DOS SANTOS ROSA - PP, Neuci José Vial - PSD

Ementa: “Adotar as providências necessárias no sentido de instituir um cronograma para doação de sangue, com a disponibilização de veículo para realizar o deslocamento dos doadores deste Município até os hemocentros mais próximos.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhar Ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Próxima Fase: Arquivar

Dulce Maria Gaspar Bueno
Encarregado da Área de Protocolo e Redação



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Dulce Maria Gaspar Bueno** em 25/06/2025 13:16

Checksum: **E5443AD4E005AE1E5896F09D0F63321A80A5959BFF08786E1E4241AE9B624AF9**



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.